



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 086/2019

Homologa o Termo de Prorrogação de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e a Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-028/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Prorrogação de Convênio celebrado com a Prefeitura Municipal de Taubaté e a Universidade de Taubaté, visando prorrogar por mais 12 meses, a contar do vencimento, o prazo de vigência do Convênio celebrado entre as partes em 22/06/2017.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais cláusulas do Convênio.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/06/2019.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de agosto de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 13 de agosto de 2019.

Selma Notari Gobbo

Respondendo pela Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais